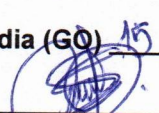


ATO DECLARATÓRIO
(DISPENSA N.º 010/2026 - PROCESSO N. 8614/2025)

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACAR da Prefeitura Municipal na presente data.

Maurilândia (GO) 15/01/2026


DANIELA CARLA SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto 16/2025

*Declara **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a Contratação de empresa especializada e habilitada para o fornecimento de 06 (seis) cadeiras de banho destinadas ao Hospital Municipal, com a finalidade de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maurilândia-GO, e a empresa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, que o dispositivo legal supracitado, traz expressamente a hipótese de contratação direta com dispensa do processo licitatório para o fornecimento de 06 (seis) cadeiras de banho destinadas ao Hospital Municipal, com a finalidade de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maurilândia-GO.

CONSIDERANDO, a possibilidade do Fundo Municipal de Saúde, tendo demonstrado a necessidade e relevância da Contratação de empresa especializada e habilitada para o fornecimento de 06 (seis) cadeiras de banho destinadas ao Hospital Municipal, bem como, se enquadrar e atender os requisitos legais tal contratação;

CONSIDERANDO a proposta de “FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE BANHO” apresentada pela empresa está de acordo com o objeto, e que espelha valor total dentro do princípio da economicidade pela extensão do objeto contratual;

E por último, **CONSIDERANDO**, o parecer favorável da Assessoria Jurídica bem como bem como a manifestação exarada pela Comissão de Contratação, acatei na íntegra, a possibilidade a contratação de forma direta, tendo em vista que a referida se enquadra nas hipóteses de dispensa de licitação, taxativamente definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada e habilitada para o fornecimento de 06 (seis) cadeiras de banho destinadas ao Hospital Municipal, com a finalidade de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maurilândia-GO.

Art. 2º - Fica **AUTORIZADO** o empenho da despesa no **valor global de R\$ 3.672,00** (três mil, seiscentos e setenta e dois reais), a ser pago de acordo com o fornecimento dos produtos,

favor da referida pessoa jurídica, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Deverá constar no contrato e/ou empenho, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 4º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Maurilândia (GO), 15 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE.



ANA CAROLINY PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal Saúde
Decreto nº 06/2025